



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMB

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTUAÇÃO

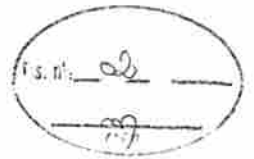
Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 10 de janeiro de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Memorando nº 396/2019

Bandeirantes - PR, 17 de dezembro de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

☐ Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: ☒ Solicitar a Vossa Senhoria

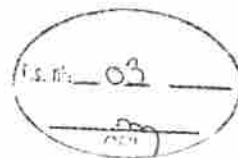
☐ Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de Dispensa de Licitação para confecção de 435 Revistas – Kit Proerd para implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) para os alunos do 5ºano das Escolas de Ensino Fundamental I do Município de Bandeirantes.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor,

Venho através deste, justificar a solicitação referente ao memorando 396/2019 de 17/12/2019 para Abertura de Dispensa de Licitação para confecção de 435 Revistas – Kit Proerd para implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) para os alunos do 5ºano das Escolas de Ensino Fundamental I do Município de Bandeirantes.

O PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência foi baseado em pesquisas científicas e tem por objetivo ensinar aos jovens as habilidades para conduzirem suas vidas de maneiras responsáveis e livre de drogas.

Além da instrução por Policial habilitado é necessário para o sucesso do programa a aquisição do Kit de material que apresenta o currículo próprio com ferramentas de autoconhecimento e autocontrole, de tomada de decisão responsável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, lidar com desafios e responsabilidades.

Ao final do Programa, os alunos participarão de uma formatura com mensagens positivas, encenadas e cantadas. Nessa ocasião, receberão o certificado de conclusão PROERD.

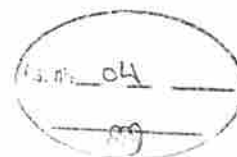
Diante do exposto acima e do sucesso apresentado nas edições anteriores em nosso município, solicitamos a autorização para a dispensa de licitação para a implantação no ano de 2020 do projeto supracitado.

Atenciosamente.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MEMORIAL DESCRITIVO

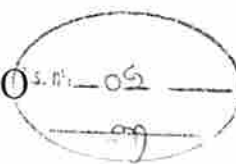
OBJETO: Aquisição de 435 Revistas – Kit PROERD para os alunos do 5º ano das Escolas de Ensino Fundamental I do Município de Bandeirantes.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade
01	Revista – Kit PROERD – 2018 – Modelo Novo (colorido). Capa – 28,5x56 cm, 4x4 cores, tinta esca esca em couche brilhante 250g, CTP incluso. Miolo – 52 páginas, 21,5x28cm, 4 cores, tinta esca em couche fosco 90g. CTP incluso. Certificado: 21x30 cm, 40x0 cores, tinta esca sulfite 180 g. CTP Incluso, dobra, corte/vinco (capa).	un	435
TOTAL			435



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 19 de Dezembro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Educação = { 970 FR 107
1360 FR 103
1510 FR 104

Atenciosamente,


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

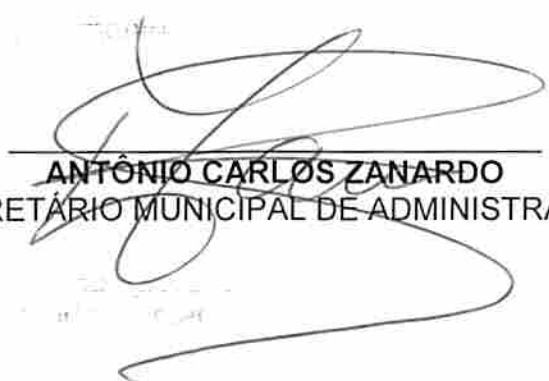


Bandeirantes, 19 de Dezembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

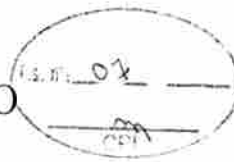
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 19 de Dezembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS(PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINÓ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS(PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	435	UNI	REVISTA- KIT PROERD- 2018- MODELO NOVO (COLORIDO) CAPA – 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO. MIOLO – 52 PÁGINAS, 21,5X28cm, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21X30 CM, 40X0 CORES, TINTA ESCLA SULFITE 180G. GTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	R\$ 11,50	R\$ 5.002,50
			Total		R\$ 5.002,50

Bandeirantes, 19 de Dezembro de 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Maringá 06/12/2019

À Pref. Bandeirantes

At. Renato

Fone:

Fax:



Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento 057080.

✓057080.01 435 Revistas - KIT PROERD - CAINDO NA REAL (COLORIDO)

Capa: 28x56cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilhante 250g. CTP Incluso.

Miolo: 52 págs, 21.5x28cm, 4 cores, Tinta Escala em Sulfite 75g. CTP Incluso.

Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 180g. CTP Incluso.

Dobra, Grampeado, Corte/Vinco(Capa).

Obs.: Valor para retirar na gráfica.

Unitário:R\$ 12,00

Total : R\$ 5.220,00

Pgto: À vista

Entrega: A combinar

14 298 353/0001-24

NOVA STHAMPA GRÁFICA E
EDITORALTD. EPP

Validade da proposta: 30 dias
AV. SÃO DOMINGOS, 1269 - VILA
MORANGUEIRA - CEP 87040-000
MARINGÁ - PR

Vendedor Diretas
Orçamentista: Dorival

Atenciosamente,
Nova Sthampa

Observação importante:

Será admitida uma tolerância de 10% para mais ou para menos nas quantidades das mercadorias, efetuando-se o faturamento, por preço unitário, pela quantidade realmente entregue.

Condição de pagamento sujeita a aprovação de crédito.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

NOVA STHAMPA GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP
CNPJ 14.298.353/0001-24
INSC. EST. 905.72759-17
INSCR. MUN. 140.671

Av. São Domingos, 1269

Fone: (44) 3302-4411

(44) 99760-3212

CEP 87040-000 - Maringá - Paraná

www.novassthampa.com.br - nova@novassthampa.com.br



Prezado Cliente,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para os produtos abaixo:

Itens solicitados do orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Revista - Kit PROERD - 2018 - MODELO NOVO (COLORIDO) CAPA: 28,5x56cm, 4x4 cores, tinta Escala em couche Brilhante 250g.CTP incluso. MIOLO: 52 páginas, 21,5x28cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 90g. CTP Incluso. CERTIFICADO: 21x30cm, 4x0cores, Tinta Escala em Sulfite 180g. CTP Incluso. Dobra, Corte/Vinco(Capa)	UNID	435	14,00	6.090,00

VALOR TOTAL R\$ 6.090,00

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA
NOME FANTASIA: GRAFICA N S DA APARECIDA
CERTIFICADA DIGITAL: A EMPRESA POSSUI NOTA ELETRÔNICA FISCAL

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 40 DIAS

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2019

77.344.067/0001-78
Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Euripedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



Jonas Altizani Vieira
GRÁFICA ALTIZANI
☎ 43 3542-1527



PORTAL DE COMPRAS



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do consulente, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

Edital Pregão Eletrônico 0161/2019 Atualizado em: 25/11/2019 17:52:36

Órgão:

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O PROERD

Natureza: Compras

Publicação/Expedição	Entrega Final da Proposta/Documento	Abertura / Situação
30/09/2019	16/10/2019 13:30:00	16/10/2019 13:40:00
	Processo SGP-e: <u>PMSC 52300/2019</u>	Licitação Finalizada
Abertura da Proposta Técnica	Abertura de Preço	Encerramento do Processo
	16/10/2019 13:30:00	25/11/2019 18:52:00

Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração

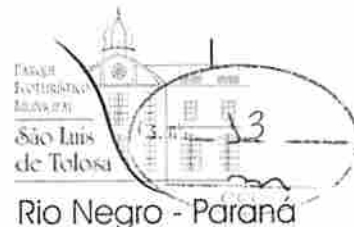
Desenvolvido por CIASC



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

(Processo Administrativo n.º 59/2019)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Artigo 27 – Inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná, dos Decretos Municipais n.ºs 002/2006 e 003/2007, Portaria n.º 002/2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: Quarta-Feira, 10 de abril de 2019

Horário: 08:30

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 987.823

1. DO OBJETO

1.1. **AQUISIÇÃO DE APOSTILA E CERTIFICADO PROERD E APOSTILA RTI (RESPONSE TO INTERVATION)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

3.3.90.30.16.00.00-1506 Fonte 103

3.3.90.32.02.00.00-5765 Fonte 0

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

(Processo Administrativo n.º 59/2019)

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE APOSTILA E CERTIFICADO PROERD E APOSTILA RTI (RESPONSE TO INTERVATION), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	500	un	Impressão de apostila PROERD. Cartilha Proerd capa (Aberta): 280x564mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 250g. Miolo (Fechado): 52 págs, 215x280mm, 4 cores, Tinta Escala em Papel sulfite LD 90g. Vinco (capa (Aberta), Dobra (capa (Aberta))), Alceamento e grampo.	12,3100	6.155,00
2	500	un	Certificado Proerd 210x297mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 180g. Shirinkado.	1,0300	515,00
3	100	un	Apostila RTI formato 21 x 29,7cm fechada, impressão 4x4 cores, 43 páginas em offset 90 gr, (9 páginas coloridas e 34 páginas preto e branco) - 168 páginas em supremo alto alvura 250 gr para anexos do material (132 coloridas e 36 pg preto e branco) - capa em supremo alto alvura 250 gr com laminação em brilho, acabamento com wire-o	204,0000	20.400,00

2. VALOR MÁXIMO RS 27.070,00 (vinte e sete mil e setenta reais).

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme documento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras através do documento denominado "Autorização de Compra";

3.2. Prazo de entrega/execução: Em até 30 (trinta) dias;

3.3. Local de entrega/execução: Prefeitura Municipal de Rio Negro, rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário;

3.4. Condições de entrega/execução:

A arte para impressão da apostila deverá ser extraída e impressa em sua íntegra do sítio eletrônico:
<http://www.proerdbrasil.com.br/grafica/>

A arte para impressão do certificado deverá ser extraída e impressa em sua íntegra do sítio eletrônico:
<http://www.proerdbrasil.com.br/grafica/>

3.4.1. Os fiscais de contrato disporão de 5 (cinco) dias corridos para conferência do material e, recebimento definitivo; Constatando imperfeição, proveniente de defeitos ou falhas na impressão, a empresa contratada deverá entregar novo material, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem qualquer custo adicional para a contratante;

3.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Município de Bandeirantes

Solicitação 6/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Então em		Quantidade de itens
Numero	Tipo			
6	Aquisição de Material	20/01/2020		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Numero		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	8/2020		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DIAS APÓS		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	365 Dias		
Entrega				
Local				
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA FOI BASEADO EM PESQUISAS CIENTÍFICAS E TEM POR OBJETIVO ENSINAR AOS JOVENS AS HABILIDADES PARA CONDUZIREM SUAS VIDAS DE MANEIRAS RESPONSÁVEIS E LIVRE DE DROGAS. ALÉM DA INSTRUÇÃO POR POLICIAL HABILITADO É NECESSÁRIO PARA O SUCESSO DO PROGRAMA A AQUISIÇÃO DO KIT DE MATERIAL QUE APRESENTA O CURRÍCULO PRÓPRIO COM FERRAMENTAS DE AUTOCONHECIMENTO E AUTOCONTROLE, DE TOMADA DE DECISÃO RESPONSÁVEL, COMPREENSÃO DOS OUTROS (ALTERIDADE), HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, LIDAR COM DESAFIOS E RESPONSABILIDADES. AO FINAL DO PROGRAMA, OS ALUNOS PARTICIPAM DE UMA FORMATURA COM MENSAGENS POSITIVAS, ENCENADAS E CANTADAS. NESTA OCASIÃO, RECEBERÃO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PROERD. DIANTE DO EXPOSTO ACIMA E DO SUCESSO APRESENTADO NAS EDIÇÕES ANTERIORES EM NOSSO MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO NO ANO DE 2020 DO PROJETO SUPRACITADO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022009	REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO)	UN	218,00	11,50	2.507,00
CAPA - 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO.					
MIOLHO - 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G, CTP INCLUSO.					
CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G, CTP INCLUSO, DOBRA: CORTE/VINCO(CAPA).					
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI					
12.361.1202-6026 SALÁRIO EDUCAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00970	00107 Salário-Educação Do Exercício		218,00		2.507,00
				TOTAL	2.507,00
				TOTAL GERAL	2.507,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.361.1202.6026	2.507,00
Cod 00970 Fonte 00107 G.Fonte E:	2.507,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 6/2020

Termo de Referência



VALQUIRIA DE FREITAS BONACINI MARTINI
Secretária



Município de Bandeirantes

Solicitação 7/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emissão em		Quantidade de itens
Numero	 Tipo			
7	Aquisição de Material	20/01/2020		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Numero		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	9/2020		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DIAS APÓS		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	365 Dias		
Entrega				
Código	Nome			
	NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA FOI BASEADO EM PESQUISAS CIENTÍFICAS E TEM POR OBJETIVO ENSINAR AOS JOVENS AS HABILIDADES PARA CONDUZIREM SUAS VIDAS DE MANEIRAS RESPONSÁVEIS E LIVRE DE DROGAS. ALEM DA INSTRUÇÃO POR POLICIAL HABILITADO E NECESSÁRIO PARA O SUCESSO DO PROGRAMA A AQUISIÇÃO DO KIT DE MATERIAL QUE APRESENTA O CURRÍCULO PRÓPRIO COM FERRAMENTAS DE AUTOCONHECIMENTO E AUTOCONTROLE, DE TOMADA DE DECISÃO RESPONSÁVEL, COMPREENSÃO DOS OUTROS (ALTERIDADE), HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, LIDAR COM DESAFIOS E RESPONSABILIDADES. AO FINAL DO PROGRAMA, OS ALUNOS PARTICIPARÃO DE UMA FORMATURA COM MENSAGENS POSITIVAS, ENCENADAS E CANTADAS. NESTA OCASIÃO, RECEBERÃO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PROERD. DIANTE DO EXPOSTO ACIMA E DO SUCESSO APRESENTADO NAS EDIÇÕES ANTERIORES EM NOSSO MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO NO ANO DE 2020 DO PROJETO SUPRACITADO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022009	REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO)	UN	217,00	11,50	2.495,50
CAPA - 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO.					
MIOLO - 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G, CTP INCLUSO.					
CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G, CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).					
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01360	001035% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		217,00		2.495,50
				TOTAL	2.495,50
				TOTAL GERAL	2.495,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.005.12.361.1219.6032	2.495,50
cod 01360 Fonte 00103 0. Fonte 2	2.495,50



Município de Bandeirantes

Solicitação 7/2020

Termo de Referência



Página 2

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante

Three large, empty, curved lines, likely for additional signatures or stamps.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Especificação das Metas:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	435	KIT	REVISTA – KIT - PROERD - 2018 – MODELO NOVO(COLORIDO) CAPA – 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO. MIOLO – 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G, CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G, CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	RS 11,50	RS 5.002,50

Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação n 02/2020 – PMB e na forma legal.

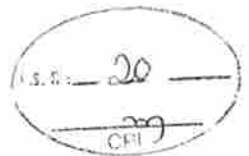
Atenciosamente,

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura do
Município de Bandeirantes - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos A. Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL
1	435	KIT	REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO) CAPA - 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO. MIOLO - 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G, CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G, CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	R\$ 11,50	R\$ 5.002,50

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS(PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º(QUINTO)ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, importa em R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).

Colha-se manifestação

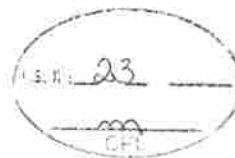
Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

João Roberto Cosmo
Membro

Joyce Ferreira da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data,
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020,
os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE
FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº
108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO
ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do
primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA
CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturano
Portaria nº 5149/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	970/107	03.003.12.361.1202.6-026 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1360/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1510/104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 20 de janeiro de 2020.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora

CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 20 de janeiro de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

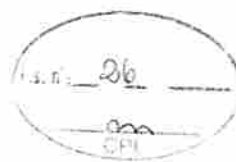
Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 10/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 03/2020. Dispensa de Licitação nº. 02/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento Administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 02/2020, cujo o objeto é a aquisição de material educacional.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria de Educação; Justificativa; memorial descritivo; encaminhamento da Diretora de Compras e Secretario de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; orçamentos; pregão de outros entes públicos com o mesmo objeto; termo de referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

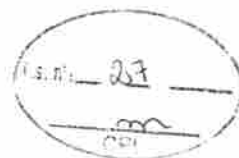
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

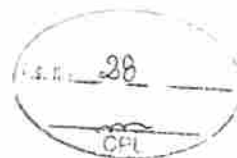
Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior.

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º(QUINTO)ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS(PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º(QUINTO)ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Marcos de Moraes

João Roberto Cosmo

Joyce Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

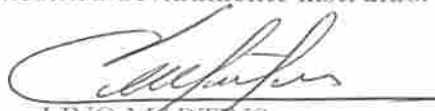
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	435	UND	REVISTA – KIT - PROERD - 2018 – MODELO NOVO(COLORIDO) CAPA – 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO. MIOLO – 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G, CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G, CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	R\$ 11,50	R\$ 5.000,50

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.000,50 (cinco mil reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º(QUINTO)ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 2/2020

Página: 1

Data abertura: 27/01/2020

Data julgamento: 27/01/2020

Data homologação:

CNPJ: 04.864.928/0001-75

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MO	UN	435,00	11,50 *	YAMACITA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			5,002,50	



CNPJ: 04.864.928/0001-75 - YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão: 5524 c

11/02/2020 15:00:21



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 2/2020

34
m

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22009 REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO)				
2048-6	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME	04.864.928/0001-75	Habilitado	YAMACITA
				11,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 2/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2048-5 YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME CNPJ: 04.864.928/0001-76 Telefone: (43) 3566-2366 Status: Habilitado Email: yamashita64@hotmail.com									
Representante: 2049-4 AMERICO YAMACITA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22009 REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO)	UN	435,00	Habilitado	YAMACITA		11,50	5.002,50	*
VALOR TOTAL:								5.002,50	

35
CF



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 2/2020



Página:1

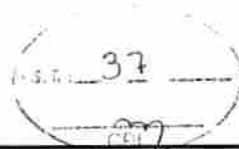
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
2048-6	04.864.928/0001-75	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 2/2020



Página:1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 22009 REVISTA – KIT - PROERD - 2018 – MODELO NOVO(COLORIDO)				ADQUIRIDO	
2048-6	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME	04.864.928/0001-75	Habilitado	YAMACITA	
				11,50	

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



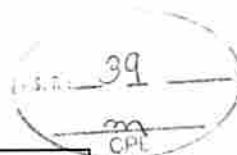
Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 2/2020

30
27
Página: 1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 2048-6 YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME		CNPJ: 04.864.928/0001-75	Itens vencidos: 1
Item 001	22009 - REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO)	YAMACITA	11,50

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.864.928/0001-75

Razão Social: YAMACITA FERRAZ E SANCHES LTDA

Endereço: RUA PADRE HUGO 486 / CENTRO / CARLOPOLIS / PR / 86420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020405351248790405

Informação obtida em 11/02/2020 14:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.864.928/0001-75

Certidão nº: 4248536/2020

Expedição: 11/02/2020, às 14:29:55

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

04.864.928/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
CNPJ: 04.864.928/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:04 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **2AC7.AF98.83D0.E258**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

AMERICO YAMACITA, brasileiro, nascido em Carlópolis/PR, em 09/11/1973, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua André Jorge Cléle, nº. 117, Centro, nesta cidade de Carlópolis/PR, CEP. 86.420-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.171.209-7-SSP/PR e do CPF nº 793.121.879-53, **FABIO FERRAZ**, brasileiro, nascido em Carlópolis/PR em 21/06/1977, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ipê Rosa, nº. 540, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Carlópolis/PR, CEP. 86.420-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.272.243-6-SSP/PR e do CPF nº 026.924.339-98 e **GILBERTO BARREIRO SANCHES**, brasileiro, nascido em Carlópolis/PR, em 03/02/1953, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurindo Franco de Godoi, nº. 525, Centro, nesta cidade de Carlópolis/PR, CEP. 86.420-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.778.188-4-SSP/PR e do CPF nº 001.171.988-54, únicos sócios da empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Hugo, nº. 486, Centro, na cidade de Carlópolis/Pr, CEP. 86420-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob. nº. 4120472269-5, por despacho de sessão de 17/01/2002, e inscrita no CNPJ sob nº. 04.864.928/0001-75, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

1ª. Altera o objeto social para: **Fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas, fabricação de adesivos e selantes, impressão de material para uso publicitário.**

2ª. Altera o capital social para: **R\$- 100.000,00 (cem mil reais).**

Em razão dessa modificação do capital social a cláusula quarta da primeira alteração contratual passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:06 SOB Nº 20167479164.
PROTOCOLO: 167479164 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860198. NIRE: 41204722695.
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME
CNPJ: 04.864.928/0001-75
NIRE: 4120472269-5
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 5

"O capital social é de R\$- 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
Americo Yamacita	33,34%	33.340	R\$- 33.340,00
Fabio Ferraz	33,33%	33.330	R\$- 33.330,00
Gilberto Barreiro Sanches	33,33%	33.330	R\$- 33.330,00
Total	100%	100.000	R\$- 100.000,00

3ª. À vista das modificações ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME
CNPJ: 04.864.928/0001-75
NIRE: 4120472269-5

AMERICO YAMACITA, brasileiro, nascido em Carlópolis/PR, em 09/11/1973, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua André Jorge Cléle, nº. 117, Centro, nesta cidade de Carlópolis/PR, CEP. 86.420-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.171.209-7-SSP/PR e do CPF n.º 793.121.879-53, **FABIO FERRAZ**, brasileiro, nascido em Carlópolis/PR em 21/06/1977, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ipê Rosa, nº. 540, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Carlópolis/PR, CEP. 86.420-000, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.272.243-6-SSP/PR e do CPF n.º 026.924.339-98 e **GILBERTO BARREIRO SANCHES**, brasileiro,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:06 SOB Nº 20167479164.
PROTOCOLO: 167479164 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860198. NIRE: 41204722695.
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

nascido em Carlópolis/PR, em 03/02/1953, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurindo Franco de Godoi, nº. 525, Centro, nesta cidade de Carlópolis/PR, CEP. 86.420-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.778.188-4-SSP/PR e do CPF nº 001.171.988-54, únicos sócios da empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Hugo, nº. 486, Centro, na cidade de Carlópolis/Pr, CEP. 86420-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob. nº. 4120472269-5, por despacho de sessão de 17/01/2002, e inscrita no CNPJ sob nº 04.864.928/0001-75, consolidando o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua **PADRE HUGO, Nº. 486, CENTR, NA CIDADE DE CARLÓPOLIS/PR, CEP. 86420-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: : Fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas, fabricação de adesivos e selantes, impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$- 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
Americo Yamacita	33,34%	33.340	R\$- 33.340,00
Fabio Ferraz	33,33%	33.330	R\$- 33.330,00
Gilberto Barreiro Sanches	33,33%	33.330	R\$- 33.330,00
Total	100%	100.000	R\$- 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:06 SOB Nº 20167479164.
PROTOCOLO: 167479164 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860198. NIRE: 41204722695.
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe aos sócios AMERICO YAMACITA, FABIO FERRAZ E GILBERTO BARREIRO SANCHES, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, JUNTOS OU INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:06 SOB Nº 20167479164.
PROTOCOLO: 167479164 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860198. NIRE: 41204722695.
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Carlópolis/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em "VIA ÚNICA".

Carlópolis/PR., 17 de novembro de 2016.

Firma Reconhecida

AMERICO YAMACITA

Firma Reconhecida

FABIO FERRAZ

Firma Reconhecida

GILBERTO BARREIRO SANCHES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:06 SOB Nº 20167479164.
PROTOCOLO: 167479164 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860198. NIRE: 41204722695.
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato Rodrigues - (43) 3566-1210 - Carópolis/PR

Reconheço firma por Verdadeiro de

[01257] AMERICO YAMACITA.....

[03725] FABIO FERRAZ.....

[03949] GILBERTO BARREIRO SANCHES.....

Selo Digital: ZIYFc . 9N8Kn . rEr3k **Controle:** geov9 . 0XwF

Carópolis/PR, 28/11/2016

Consulte em www.funarpen.com.br



Raphaela de Fátima Clofi
Escrevente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:06 SOB Nº 20167479164.
PROTOCOLO: 167479164 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860198. NIRE: 41204722695.
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.864.928/0001-75

Razão Social: YAMACITA FERRAZ E SANCHES LTDA

Endereço: RUA PADRE HUGO 486 / CENTRO / CARLOPOLIS / PR / 86420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2019 a 24/01/2020

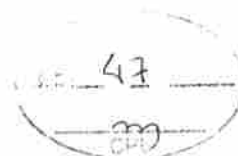
Certificação Número: 2019122605012257393090

Informação obtida em 08/01/2020 09:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.864.928/0001-75

Certidão nº: 759600/2020

Expedição: 08/01/2020, às 09:08:52

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.864.928/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

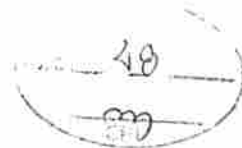
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
CNPJ: 04.864.928/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:04 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **2AC7.AF98.83D0.E258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021279237-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.864.928/0001-75**

Nome: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

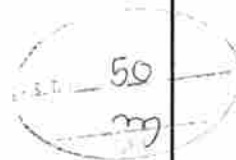
Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.864.928/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2002
NOME EMPRESARIAL YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE HUGO	NUMERO 486	COMPLEMENTO *****
CEP 86.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 09:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
R. Benedito Sales, 1060 - Centro, Carópolis - PR, 86420-000

52
CPL

Certidão Negativa de Débitos N° 11 / 2020

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 08/01/2020 Processo: /
Data de Vencimento: 07/02/2020
Código de Autenticação: 668C8.210E8.58580A01BCFB4AEEBF7F98

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 04.864.928/0001-75
Requerente: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME.
Finalidade da Certidão: OUTROS

Empresa / Prestador:

Pessoa: 13013 CPF / CNPJ: 04.864.928/0001-75
Nome: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME
Endereço: RUA PADRE HUGO, 486
Bairro: CENTRO CEP: 86.420.000,00 Cidade: Carópolis - PR
Situação Cadastral: Ativo Atividade Principal:
Cadastro: 2 - 704
Endereço: RUA PADRE HUGO, 486 - CENTRO - Carópolis - PR CEP: 86420-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

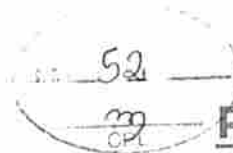
RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal N° 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei n°. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Validade: 30 Dia(s)

Carópolis - PR, 08 de janeiro de 2020



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90250460-53**Inscrição CNPJ**
04.864.928/0001-75**Início das Atividades**
02/2002**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA
Título do Estabelecimento SERIGRAF
Endereço do Estabelecimento RUA PADRE HUGO, 486 - CENTRO - CEP 86420-000
FONE: (43) 3566-2376 - FAX: (43) 3566-2376
Município de Instalação CARLOPOLIS - PR, DESDE 02/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2091-6/00 - FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	793.121.879-53	AMERICO YAMACITA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	026.924.339-98	FABIO FERRAZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	001.171.988-54	GILBERTO BARREIRO SANCHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90250460-53

Emitido Eletronicamente via Internet
08/01/2020 10:09:00



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Carlópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Edifício Edwiges Benedito do Amaral
Rua Benedito Salles, 1060



ALVARÁ nº 675 - 2002

O Município de Carlópolis, concede alvará de licença para:

Nome

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

CNPJ/CPF:

04.864.928/0001-75

Localização

RUA PADRE HUGO, 486 - CENTRO CEP: 86420000 Carlópolis - PR

Inscrição: 704

Atividade Principal

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

Horário de funcionamento : COMERCIAL

Emitido em

23/03/2018

Válido até

31/01/2019

Observações

Gilson Corradi
Secretário Municipal de Fazenda

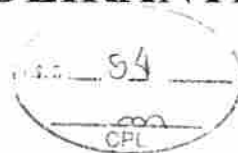
Departamento de Tributação

Emissor: Djalma Gervasio da Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 08/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME**, estabelecida a Rua Padre Hugo, nº 486, Centro, CEP. 86.420-000, na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.864.928/0001-75, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **AMÉRICO YAMACITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 793.121.879-53 e RG sob 6.171.209-7 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 02/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS(PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020-PMB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

55
CFI

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	435	UND	REVISTA – KIT - PROERD - 2018 – MODELO NOVO(COLORIDO) CAPA – 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO. MIOLO – 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G. CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	11,50	5.000,50
VALOR TOTAL DE PEÇAS					5.000,50

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 02/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	970/107	03.003.12.361.1202.6-026 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1360/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1510/104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infração de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

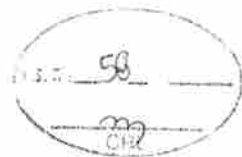
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 27 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

Américo Yamacita
Sócio Administrador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

59
32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	970/107	03.003.12.361.1202.6-026 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1360/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1510/104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME
Américo Yamacita
Sócio Administrador

dxm jay c.p



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.392/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, o Sr. RENATO NAVARRO MARTINS, ocupante do cargo em comissão de "Chefe da Banda Municipal", conforme requerimento 0503/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.390/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, a Sr. MARIA CRISTINA GOBATO, ocupante do cargo efetivo de "Servente", face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 193.444.822-0.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.394/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	PAQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DE
PAULO ROBERTO XAVIER	2018/2019	20-01-2020 03-02-2020	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Eu, SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF: 079.476.379-05, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - PCO" referente ao Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2019, no qual fui nomeado em 1º lugar.

Sendo eu para o momento fono o presente.

Bandeirantes, 07 de Fevereiro de 2020.

Sergio H. Oliveira
SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.395/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparado na Lei Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019

Resolve:

ADMITIR, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº 01/2019, de 28/12/2019, homologado em 24/01/2020, convocados conforme publicação veiculada em Edição nº 1071 fls. 09 do Jornal Folha do Norte Paranaense para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de agosto de 2020, consoante o contido em Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019, os abaixo relacionados:

ALTAIR ELIAS DA SILVA
THIAGO GONÇALVES CAMPANHIA
MARCIO TOMHIRO SAWAGUCHI
TASSIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO HAMAMOTO
RENATA LONTES FLAUSINO
AVANI APARECIDA BARBOSA COLOMBO
CLAUDEMIR DOMINGOS GARCIA
LUIZ ANTONIO DUARTE
ROBSON FRANCISCO XAVIER
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE
ROSELEI DO NASCIMENTO
REGINA CARVALHO
DANILO MARQUES
VIVIANE DA SILVA PAULO
JESSICA FERNANDA FELICIO DA SILVA
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BENTO
PATRICIA CAFFETTI

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: REAJUSTAR o valor unitário do lote 1 - Item 2 - álcool hidratado - em 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos) por cento, aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,04 (quatro centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por litro para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por litro sob o valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) representando uma elevação de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Bandeirantes-PR, 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FHS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019-PMB

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2020, e o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de maio de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA
Agostinho de Rezende
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	970-107	09.003.12.361.1202-0-028	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	970-107	09.003.12.361.1219-6-017	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	970-107	09.003.12.361.1219-6-017	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME
Américo Yamacita
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO LUMINOTÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0520-507	020010412204020133907-00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Tiago Sala Quevedo
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES FLUIDOS DE LUBRIFICAÇÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP	22.456,80
IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORIS LTDA - EPP	45.615,79
M. E. TIEPO-ME	71.983,70
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	265.505,05

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMB É DE R\$ 405.561,34 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

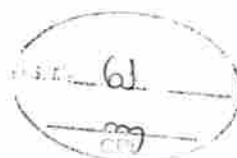
Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 11 da edição nº 1069 de 29 de Janeiro de 2020

ONDE SE LÊ:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	435	UND	REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO) CAPA - 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO. MIOLO - 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G. CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	R\$ 11,50	R\$ 5.000,50

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.000,50 (cinco mil reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	435	UND	REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVO(COLORIDO) CAPA - 28,5x56 CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G, CTP INCLUSO. MIOLO - 52 PÁGINAS, 21,5x28CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21x30 CM, 40x0 CORES, TINTA ESCALA SULFITE 180G. CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	R\$ 11,50	R\$ 5.002,50

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2020

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executiva do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 17 de fevereiro de 2020, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
Registro Geral (RG) - original,
Comprovante de residência - original,
Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

120º	ISABELE MATEUS DO ESPÍRITO SANTO	
73º	LORIANE PAULINO DOS SANTOS	2ª CHAMADA FINAL DE FILA
92º	BEATRIZ DE FREITAS OLIVEIRA	2ª CHAMADA FINAL DE FILA
121º	LETICIA DA COSTA ROCHA	JÁ CHAMADA COTA P.N.E
122º	LORENA GABRIELLE SANTOS PICCONI	
123º	GRAZIELY DE OLIVEIRA SILVA	
124º	PATRICIA HIROMI FUKUDA SAMBE	
125º	LAURA KARINA DE FREITAS	
126º	HEMILY TEREZINHA RODRIGUES VICI	
127º	ANA GABRIELA PEREIRA BARROS	
128º	FRANCYELLE CAROLINE MACHADO PEIXOTO	
129º	CIBELLE DE ASSIS MIZUKI	
130º	LORENA TIAGO MATOS DA ROCHA	

SECRETARIA DE SAÚDE

Class.	Nome do Candidato
11º	JULIA CAROLINE BUENO
12º	NATHALY LARISSA BATISTA DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Class.	Nome do Candidato
15º	BIANCA SANTOS SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Class	Nome do Candidato
34º	LOHANA STEPHANIE NUINES DOS SANTOS
35º	LUIS FERNANDO DA COSTA DE LIMA
36º	ALANA HONÓRIO MACHADO
36º	ANA LAURA MORGADO MARQUI
37º	WILLIANE NAYARA QUEIROZ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Class.	Nome do Candidato
11º	THAIS FERNANDA MAFRA

SECRETARIA DE OBRAS

Class.	Nome do Candidato
4º	JONATHAN WILLIAN MARTINS DA SILVA

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2020

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RADIO CABIUNA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 17.544,60 (dezessete mil secentos e sessenta e sete reais e 60 centavos)

SECRETARIA	DESPESA/UNTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	300.000	02.091.04.122.0404.2-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	330.311	02.908.04.122.0404.2-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1420.015	03.005.12.364.1218.6-012 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340.104	03.005.12.364.1218.6-011 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1680.000	04.001.18.542.1808.2-034 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1770.000	05.001.20.608.2001.2-0033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1930.000	06.901.04.122.0419.5-025 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2700.000	09.001.08.244.0801.2-056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3400.003	11.901.07.301.0415.5-400 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	4930.000	12.062.04.123.0413.2-100 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020.

Lino Martins
PREF MUN DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE

Adauto Francisco Matos
RADIO CABIUNA LTDA - ME
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018-PMB - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018-PMB cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA CADELARIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ET-1 - BAIRRO ÁGUAS DAS ANJAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 11 da edição nº 1056 de 04 de dezembro de 2020

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018-PMB
LEIA-SE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2020 - PMB
(Exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada dos editais está localizada no Departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 04/03/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do RATERAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 11 da edição nº 1069 de 29 de Janeiro de 2020 ONDE SE LÊ:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS	DOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	433	UND	REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVOCOLORIDO - CAPA - 25,5x36 CM. 44 CURTIS, TINTA ESCALAI EM CORTADO (BRI) PANTO 200G		R\$ 11,50	R\$ 5.000,50

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.000,50 (cinco mil reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS	DOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	433	UND	REVISTA - KIT - PROERD - 2018 - MODELO NOVOCOLORIDO - CAPA - 25,5x36 CM. 44 CURTIS, TINTA ESCALAI EM CORTADO (BRI) PANTO 200G		R\$ 11,50	R\$ 5.000,50

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.000,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 63/2020-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.881/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR: R\$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses a contar de 07 de fevereiro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 mês após o término da execução.

SECRETARIA	DESPESA/UNTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110.303	11.601.10.301.1002.6-051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3390.494	11.601.10.301.1002.6-060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
JOSE GABRIEL DO VALE
Presidente Da Associação Hospitalar Beneficente De Bandeirantes